



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### LEI MUNICIPAL Nº 5.459, DE 19 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre a denominação de **Cornélio Eleutério**, a **Rua 08 do Loteamento Residencial Terras de Tatuí**, neste Município.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Cornélio Eleutério**, a Rua 08 do Loteamento Residencial Terras de Tatuí, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 19 de Junho de 2020

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/06/2020  
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 147/AJT/CMT/20, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: Alexandre de Jesus Bossolan.